



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

DESPACHO PELA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 011/2015

Pregão Presencial nº 006/2015

Considerando que, não houve qualquer, equívoco quanto à formalidade do procedimento licitatório, mas apenas quanto à descrição dos objetos;

Considerando que, o inciso IX, do art. 38 da Lei 8.666/93, possibilita a revogação de licitação;

Considerando que o art. 20 c/c art. 49 da Lei 8.666/93, tratam da preponderância do interesse público sobre o particular;

Considerando que, a descrição dos itens poderia fazer com que o contratado fornecesse itens sem a necessária qualidade à Administração, o que seria prejudicial ao Erário;

Considerando que, a baixa qualidade poderia acarretar consertos constantes e em pouco tempo, ter de nova licitação ser lançada para os mesmo itens, afrontando brutalmente o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, 'caput' da Constituição Federal, como também, o da economicidade;

Considerando ainda que, a competitividade restaria inevitavelmente prejudicada em virtude da descrição superficial do material;

Considerando que alguns itens restaram desertos;

Considerando que, conforme anexos, em licitações do TCU e da Receita Federal do Brasil, há minucioso detalhamento dos itens, devendo-se no próximo edital, utilizar-se de sistemática semelhante, resolve-se por **REVOGAR** o processo licitatório para aquisição de divisórias, vidros, portas e películas; dê-se a devida publicidade.

Xaxim, 06 de fevereiro de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal de Xaxim



O fornecimento deverá ser feito no endereço da DRF/MCR/MG: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 2.810 – Montes Claros – MG, CEP: 39.400-141.

3.1) Material a ser fornecido, montado e instalado (descrição das divisórias): divisórias em painel colmeia, espessura 35 mm, montada em estrutura (perfil) de aço, pintado na cor cinza cristal, modelo painel/vidro/painel, vidro incolor com espessura de 3 mm e 90 cm de altura, portas com fechaduras marca hela, modelo 2004, ou similar, sendo:

- A) 01 divisória 7,40m x 3,51m (06 painéis e 02 portas de abrir, sendo uma delas com fechamento automático – mola aérea, marca soprano ou similar);
- B) 01 divisória 4,70m x 3,51m (05 painéis e 01 porta de abrir)
- C) 01 divisória (3,15m + 3,00m) x 3,51m (05 painéis e 01 porta de abrir)
- D) 01 divisória (1,00m + 3,15m) x 3,51m (03 painéis e 01 porta de abrir)
- E) 02 divisórias 3,00m x 3,51m (03 painéis cada vão)
- F) 01 divisória 1,36m x 3,51m (01 vão com 02 portas de abrir)
- G) 01 divisória 1,00m x 3,51m (01 vão com 01 porta de abrir)
- H) 01 divisória 1,20m x 3,51m (01 painel)

3.2) Mão de obra de desmontagem e montagem de 75 metros quadrados de divisórias já disponíveis na DRF/MCR.

4. OBJETIVOS

A contratação em tela tem por finalidade viabilizar a instalação física do Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS no prédio da DRF/MCR, através da adaptação/movimentação de divisórias já disponíveis nesta Delegacia, além da aquisição, montagem e instalação de outras.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1) Incumbe à CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato;
- b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à execução do Termo de Contrato; Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Prestar todas as informações e demais esclarecimentos, solicitados pela CONTRATADA, necessários ao regular cumprimento de suas obrigações;
- d) Não permitir que outrem execute o objeto contratado;
- e) Aplicar penalidades à CONTRATADA, mediante o devido processo legal, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- f) Rescindir o Termo de Contrato, caso se verifique alguma das situações dispostas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- g) Emitir o termo de aceitação dos bens fornecidos após conclusão das instalações, de acordo com o objeto contratado.
- h) Assegurar os seguintes fornecimentos: energia elétrica e água, se necessários. Da mesma maneira, colocará ao dispor do pessoal de montagem os serviços higiênicos necessários, que devem estar acessíveis durante toda a jornada de trabalho.

5.2) Incumbe à CONTRATADA:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

O **Tribunal de Contas da União - TCU** e este **Pregoeiro**, designado pela Portaria Segedam n.º 34, de 13 de dezembro de 2012, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 17 de junho de 2013

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 30001

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento, de manutenção, e de remanejamento de divisórias, portas e armários, e de manutenção e de remanejamento de estações de trabalho, incluindo respectivos acessórios, nos edifícios do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília – DF, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 1.266.713,33 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme o orçamento anexo.

1 DIVISÓRIAS ED. SEDE.

1.1 Fornecimento e instalação de divisória acústica em painel cego, com estrutura interna e externa totalmente em alumínio extrudado, interior composto por lâ de rocha com densidade mínima de 96 Kg/m³ e com sistema de passagem para fiação de telefonia, lógica e elétrica. Painéis, caixilhos e batentes, composta por painel cego de saque frontal e individual do piso ao teto confeccionado em MDF 15 mm, revestido em laminado melamínico padrão amadeirado – BM Carvalho Ametista – Linha Atual / DURATEX, encabeçadas com PVC no mesmo padrão (espessura mínima 1mm), fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe, molas e cantoneiras, com nivelador de painéis (todos em nylon de alta resistência), conforme padrão existente;

1.2 Fornecimento e instalação de divisória acústica em painel cego, com estrutura interna e externa totalmente em alumínio extrudado interior composto por lâ de rocha com densidade mínima de 96 Kg/m³ e com sistema de passagem para fiação de telefonia, lógica e elétrica. Painéis, caixilhos e batentes, composta por painel cego de saque frontal e individual do piso ao teto confeccionado em MDF 15 mm, revestido em laminado melamínico BP Branco Ártico – Linha Original / DURATEX, encabeçadas com PVC no mesmo padrão (espessura mínima 1mm), fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe, molas e cantoneiras, com nivelador de painéis (todos em nylon de alta resistência), conforme padrão existente;

1.3 Fornecimento e instalação de divisória acústica em painel com quadro de vidro duplo e persiana, com estrutura interna e externa totalmente em alumínio extrudado e com sistema de passagem de fiação de telefonia, lógica e elétrica, sendo: painel cego até 900mm do piso, no mesmo padrão do item 1.1 e a partir de 900 mm ao teto, será painel em vidro duplo, cristal incolor (espessura mínima 6mm) ancorados por borracha EPDM, encaixilhados em perfis que formam entre si ângulos de 45º (meia esquadria) sem o uso de baguetes e interior composto por persianas em lâminas de alumínio com 16 mm de largura, na cor alumínio anodizado acetinado, com acionamento através de comando por botão, com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da divisória. Os painéis serão fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe, molas e cantoneiras em nylon de alta resistência, conforme padrão existente;

1.4 Fornecimento e instalação de divisória acústica em painel com quadro de vidro duplo e persiana, com estrutura interna e externa totalmente em alumínio extrudado e com sistema de passagem de fiação de telefonia, lógica e elétrica, sendo: painel cego até 900mm do piso, no mesmo padrão do item 1.2 e a partir de 900 mm ao teto, será painel em vidro duplo, cristal incolor (espessura mínima 6mm) ancorados por borracha EPDM, encaixilhados em perfis que formam entre si ângulos de 45º (meia esquadria) sem o uso de baguetes e interior composto por persianas em lâminas de alumínio com 16 mm de largura, na cor alumínio anodizado acetinado, com acionamento através de comando por botão, com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da



divisória. Os painéis serão fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe, molas e cantoneiras em nylon de alta resistência, conforme padrão existente;

1.5 Fornecimento e instalação de divisória em painel de vidro duplo incolor e persiana do piso ao teto, com estrutura interna e externa totalmente em alumínio extrudado e com sistema de passagem de fiação de telefonia, lógica e elétrica, sendo: vidro laminado de segurança, incolor, espessura mínima 6mm (3mm+PVB+3mm), ancorados por borracha EPDM, encaixilhados em perfis que formam entre si ângulos de 45º (meia-esquadria), sem o uso de baguetes e interior composto por persianas em lâminas de alumínio com 16 mm de largura, na cor alumínio anodizado acetinado, com acionamento através de comando por botão, com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da divisória. Os painéis serão fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe, molas e cantoneiras em nylon de alta resistência, conforme padrão existente;

1.6 Fornecimento e instalação de divisória em painel de vidro duplo incolor do piso ao teto, com estrutura interna e externa totalmente em alumínio extrudado e com sistema de passagem de fiação de telefonia, lógica e elétrica, sendo: vidro laminado de segurança, incolor, espessura mínima 6mm (3mm+PVB+3mm), ancorados por borracha EPDM, encaixilhados em perfis que formam entre si ângulos de 45º (meia-esquadria), sem o uso de baguetes. Os painéis serão fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe, molas e cantoneiras em nylon de alta resistência, conforme padrão existente;

1.7 Fornecimento e instalação de divisória em painel de vidro duplo pintado do piso ao teto, com estrutura interna e externa totalmente em alumínio extrudado e com sistema de passagem de fiação de telefonia, lógica e elétrica, sendo: vidro laminado de segurança pintado na cor A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO, espessura mínima 6mm (3mm+PVB+3mm), ancorados por borracha EPDM, encaixilhados em perfis que formam entre si ângulos de 45º (meia-esquadria), sem o uso de baguetes. Os painéis serão fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe, molas e cantoneiras em nylon de alta resistência, conforme padrão existente;

1.8 Fornecimento e instalação de módulo de porta em vidro duplo e persiana, com folha única do piso ao teto, em vidro duplo laminado de segurança com espessura mínima de 6mm (3mm+PVB+3mm), com persianas na cor alumínio anodizado acetinado, acionadas por comando tipo botão, com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da porta, sendo a espessura mínima da porta de 40mm encaixilhados em perfis de alumínio de 110mm de largura. O módulo, seguindo o padrão existente, deverá ser fornecido com:

- a) dobradiças em alumínio com sistema de anéis antirruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos allen em aço inoxidável de ponta cônica sem perfuração no batente e que permita a regulagem da folha de porta (sem necessidade de corte) no próprio batente. Quantidade: 03 (três);
- b) fechadura marca/modelo: La Fonte 515 AEE; e

- c) batentes totalmente em liga de alumínio extrudado com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão.

1.9 Fornecimento e instalação de módulo de porta cega, com folha única do piso ao teto, confeccionada em madeira aglomerada maciça (sem requadro), com preenchimento com lã de rocha/vidro e revestida com laminado melamínico padrão amadeirado – BM Carvalho Ametista – Linha Atual / DURATEX, com espessura mínima de 38 mm, sendo bordadas em PVC rígido em todo o seu perímetro (espessura mínima de 2mm). O módulo, seguindo o padrão existente, deverá ser fornecido com:

- a) dobradiças em alumínio com sistema de anéis antirruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos allen em aço inoxidável de ponta cônica sem perfuração no batente e que permita a regulagem da folha de porta (sem necessidade de corte) no próprio batente. Quantidade: 03 (três);
- b) fechadura marca/modelo: La Fonte 515 AEE; e
- c) batentes totalmente em liga de alumínio extrudado com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão.

1.10 Fornecimento e instalação de módulo de porta cega, com folha única do piso ao teto, confeccionada em madeira aglomerada maciça (sem requadro), com preenchimento com lã de rocha/vidro e revestida com laminado melamínico BP Branco Ártico – Linha Original / DURATEX, com espessura mínima de 38 mm, sendo bordadas em PVC rígido em todo o seu perímetro (espessura mínima de 2mm). O módulo, seguindo o padrão existente, deverá ser fornecido com:

- a) dobradiças em alumínio com sistema de anéis antirruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos allen em aço inoxidável de ponta cônica sem perfuração no batente e que permita a regulagem da folha de porta (sem necessidade de corte) no próprio batente. Quantidade: 03 (três);
- b) fechadura marca/modelo: La Fonte 515 AEE; e
- c) batentes totalmente em liga de alumínio extrudado com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão.

1.11 Remoção de divisória acústica de piso ao teto, especificada nos itens 1.1 a 1.5 e 1.8, preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.

1.12 Montagem de divisória acústica de piso ao teto, especificada nos itens 1.1 a 1.5 e 1.8.

1.13 Remoção de módulo de porta, especificados nos itens 1.6 e 1.7 preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.



- 1.14 Montagem de módulo de porta, especificados nos itens 1.6 e 1.7.
- 1.15 Fornecimento e instalação de peça estrutural da divisória, com tamanho linear mínimo de 1,0m, de acordo com a especificação dos itens 1.1 a 1.5 e 1.8, para suprir eventuais necessidades de troca de peças da divisória.
- 1.16 Fornecimento e instalação de conjunto complementar da divisória (clip, mola, cantoneira e niveladores em nylon de alta resistência), que deverão ser fornecido em quantidade suficiente para montagem de um módulo de divisória, de acordo com a especificação dos itens 1.1 a 1.5 e 1.8, para suprir eventuais necessidades de troca de peças da divisória.
- 1.17 Fornecimento e instalação de vidro laminado de segurança, incolor, espessura mínima 6mm (3mm+PVB+3mm), necessariamente acompanhados por borracha EPDM para ancoramento do vidro ao perfil de alumínio, para suprir eventuais necessidades de troca de peças da divisória.
- 1.18 Fornecimento e instalação de vidro laminado de segurança pintado na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO, espessura mínima 6mm (3mm+PVB+3mm), necessariamente acompanhados por borracha EPDM para ancoramento do vidro ao perfil de alumínio, para suprir eventuais necessidades de troca de peças da divisória.
- 1.19 Fornecimento e instalação de persianas em lâminas de alumínio com 16 mm de largura, na cor alumínio anodizado acetinado, com acionamento através de comando por botão, com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da divisória, para suprir eventuais necessidades de troca de peças da divisória.

2 DIVISÓRIAS ED. ANEXOS I E II.

- 2.1 Fornecimento e instalação de divisória de piso ao teto, com miolo em material isolante acústico (colchões de fibra mineral de rocha ou vidro), constituída de painéis de placas de aglomerado de madeira com espessura mínima de 15mm (quinze milímetros), com encabeçamentos maciços de cedro e recobertos, revestimento externo em laminado melamínico padrão de cor Perstop 196 (bege fosco) e revestimento interno com laminado de balanceamento (para evitar o empeno da placa), assim como miolo em placa de gesso acartonado, guias de piso, teto e montantes em metal pintado na cor preta com aplicação de fita adesiva em borracha de isolamento acústico de 5mm de espessura, conforme padrão existente.
- 2.2 Fornecimento e instalação de porta em laminado de madeira cedro composta por painéis sanduíche, formados por duas chapas de compensado de 6mm (seis milímetros) e miolo em colméia (*Honeycomb*), com encabeçamento maciço de cedro de, no mínimo, 50mm, e revestimento em laminado madeira padrão cedro, tratamento com seladora e acabamento em verniz conforme padrão existente, medidas 0,90m x 2,18m, com instalação de fechadura (La Fonte 030/120 CR ou similar) e dobradiças tipo palmela (La Fonte 563 CR ou similar), que deverão necessariamente ser fornecidas juntamente com a porta, conforme padrão existente.

- 2.3 Fornecimento e instalação de porta em laminado melamínico composta por painéis sanduíche, formados por duas chapas de compensado de 6mm (seis milímetros) e miolo em colméia (*Honeycomb*), com encabeçamento maciço de cedro de, no mínimo, 50mm, e revestimento em laminado fenólico-melamínico padrão de cor Perstop 196 (bege fosco), medidas 0,90m x 2,18m, com instalação de fechadura (La Fonte 030/120 CR ou similar) e dobradiças tipo palmela (La Fonte 563 CR ou similar), que deverão necessariamente ser fornecidas juntamente com a porta, conforme padrão existente.
- 2.4 Fornecimento e instalação de armário modular de corredor em compensado de madeira do piso ao teto, com modulação média de 1,25m, revestido em cedro, com tratamento em selador e acabamento em verniz, contendo em média 05 (cinco) prateleiras reforçadas longitudinalmente com cantoneira de ferro de 25mm x 25mm, duas portas com 05 (cinco) dobradiças de pressão em cada uma, marca/modelo Hafele, Plastipar 1000 ou similar, fechadura PAPAIZ ref. 870 ou similar, 02 (dois) trincos de sobrepor e puxadores tipo alça em alumínio pintados na cor preta. Os painéis laterais, portas e prateleiras deverão ter espessura mínima de 20mm e os painéis de fundo deverão ter espessura mínima de 15mm, todos com encabeçamento maciços com topos aparentes. Frontalmente o armário deverá ter montantes maciços de 60mm x 120mm, conformados à junção das divisórias das salas. Rodapé em perfis metálicos dobrados em chapa #14 fixados no piso, pintado com tinta esmalte na cor grafite, conforme padrão existente.
- 2.5 Remoção de divisórias de piso ao teto, descrita no item 2.1, preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.
- 2.6 Montagem de divisórias de piso ao teto, incluindo todos os componentes descritos no item 2.1.
- 2.7 Remoção de módulo de porta, especificados nos itens 2.2 e 2.3 preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.
- 2.8 Montagem de módulo de porta, incluindo todos os componentes especificados nos itens 2.2 e 2.3.
- 2.9 Remoção de armário modular de corredor, descrito no item 2.4, preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.
- 2.10 Montagem de armário modular de corredor, incluindo todos os componentes descritos no item 2.4.
- 2.11 Fornecimento e instalação de peça lateral complementar (boneca) da porta citada no item 2.2, revestido em cedro, estruturadas da mesma forma que a porta, com largura média aproximada 20cm, com rebaixo para encaixe da porta, tratamento com seladora e acabamento em verniz, conforme padrão existente.
- 2.12 Fornecimento e instalação de conjunto complementar (boneca, bandeira) da porta citada no item 2.3, revestidas em laminado fenólico-melamínico padrão de cor Perstop 196 (bege fosco), ambas estruturadas da mesma forma que a porta, contendo cavilha de apoio à boneca e rebaixo para encaixe da porta, conforme padrão existente.

2.13 Fornecimento e instalação de marco maciço em cedro de 2,18m, com sulco longitudinal em toda a peça para assentamento nos montantes metálicos, filete instalado em rasgo em madeira de mesmo padrão, tratamento em seladora e acabamento em verniz, medidas aproximadas de 2.18 x 0,08m x 0,04m, fixação com contramarco em madeira tingida na cor preta e eventualmente cavilha e cantoneira metálica, se necessário e conforme padrão existente.

2.14 Fornecimento e instalação de marco maciço em cedro de 2,58m, com sulco longitudinal em toda a peça para assentamento nos montantes metálicos, filete instalado em rasgo em madeira de mesmo padrão, tratamento em seladora e acabamento em verniz, medidas aproximadas de 2.58 x 0,08m x 0,04m, fixação com contramarco em madeira tingida na cor preta e eventualmente cavilha e cantoneira metálica, se necessário e conforme padrão existente.

3 DIVISÓRIAS ED. ANEXO III.

3.1 Fornecimento e instalação de divisória acústica em painel cego, composta por painel monobloco, acústico, com sistema de saque vertical, de piso a teto, espessura 60 mm, preenchido com lã de rocha com densidade mínima de 40 Kg/m³, contraplacas em chapa de fibra de média densidade (MDF) espessura mínima de 6 mm com acabamento em laminado melamínico na cor ovo, com perímetro requadrado em MDF e borda com acabamento em fita de PVC na mesma, montados em perfis de alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza, rodapé em alumínio com 90 mm de altura e plano externo liso, removível, com perfil na parte interna com calha para passagem de cabeamento com separação entre eletricidade e telemática, e possibilidade de regulagem de altura, conforme padrão existente.

3.2 Fornecimento e instalação de divisória acústica em painel cego, quadro de vidro e bandeira cega, composto de painel cego até a altura de 900mm, no mesmo padrão do item 3.1, quadro de vidro duplo até a altura de 2150mm e bandeira cega com as mesmas características do painel cego, a partir de 2150mm até o teto. Instalação de micropersianas horizontais internas, entre os vidros duplos, com lâminas de alumínio de 16 mm na cor argila, de encaixe justo e sobreposição das lâminas; controle por meio de botões externos em alumínio e cabos de aço internos não aparentes, montados em perfis de alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza, rodapé em alumínio com 90 mm de altura e plano externo liso, removível, com perfil na parte interna com calha para passagem de cabeamento com separação entre eletricidade e telemática, e possibilidade de regulagem de altura, conforme padrão existente.

3.3 Fornecimento e instalação de armário modular de corredor em compensado de madeira do piso ao teto, com modulação média de 1,20m, revestimento em laminado de madeira padrão cedro, com tratamento em selador e acabamento em verniz, contendo em média 05 (cinco) prateleiras reforçadas longitudinalmente com cantoneira de ferro de 30mm x 30mm, duas portas com 05 (cinco) dobradiças de pressão em cada uma, marca/modelo Hafele,

Plastipar 1000 ou similar, fechadura PAPAIZ ref. 870 ou similar, 02 (dois) trincos de sobrepor e puxadores tipo pino cromado com 15mm de diâmetro por 20mm de altura. Os painéis laterais, portas e prateleiras deverão ter espessura mínima de 20mm e os painéis de fundo deverão ter espessura mínima de 15mm, todos com encabeçamento maciços com topos aparentes. Rodapé me perfis metálicos dobrados em chapa #14 fixados no piso, pintado com tinta esmalte na cor preto fosco, conforme padrão existente.

3.4 Fornecimento e instalação de porta em laminado de madeira cedro composta por painéis sanduíche, formados por duas chapas de compensado de 6mm (seis milímetros) e miolo em colméia (*Honeycomb*), com encabeçamento (requadro) maciço de cedro de, no mínimo, 50mm, e revestimento em laminado madeira padrão cedro, tratamento com seladora e acabamento em verniz conforme padrão existente, medidas variando entre 0,90m x 2,10m e 0,90m x 2,25m, com instalação de fechadura (La Fonte 030/120 CR ou similar) e dobradiças tipo palmela (La Fonte 563 CR ou similar), que deverão necessariamente ser fornecidas juntamente com a porta.

3.5 Fornecimento e instalação de porta em laminado melamínico composta por painéis sanduíche, formados por duas chapas de compensado de 6mm (seis milímetros) e miolo em colméia (*Honeycomb*), com encabeçamento maciço de cedro de, no mínimo, 50mm, e revestimento em laminado melamínico padrão de cor ovo, medidas 0,90m x 2,10, com instalação de fechadura (La Fonte 030/120 CR ou similar) e dobradiças tipo palmela (La Fonte 563 CR ou similar), que deverão necessariamente ser fornecidas juntamente com a porta.

3.6 Remoção de divisórias de piso ao teto, descrita nos itens 3.1 e 3.2, preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.

3.7 Montagem de divisórias de piso ao teto, incluindo todos os componentes descritos nos itens 3.1 e 3.2.

3.8 Remoção de armário modular de corredor, descrito no item 3.3, preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.

3.9 Montagem de armário modular de corredor, incluindo todos os componentes descritos no item 3.3.

3.10 Remoção de módulo de porta, especificados nos itens 3.4 e 3.5 preservando toda a estrutura e componentes descritos para futura remontagem.

3.11 Montagem de módulo de porta, incluindo todos os componentes especificados nos itens 3.4 e 3.5.

3.12 Fornecimento e instalação de conjunto complementar (boneca e bandeira) em cedro da porta citada no item 3.4, revestimento em laminado de madeira padrão cedro, ambas estruturadas da mesma forma que a porta, com largura média aproximada de 20cm, contendo cavilha de apoio à boneca e rebaixo para encaixe da porta, tratamento com seladora e acabamento em verniz, conforme padrão existente.

3.13 Fornecimento e instalação de conjunto complementar (boneca, bandeira) em laminado melamínico da porta citada no item 3.5, revestidas em laminado melamínico cor ovo,



ambas estruturadas da mesma forma que a porta, contendo cavilha de apoio à boneca e rebaixo para encaixe da porta, conforme padrão existente.

3.14 Fornecimento e instalação de marco maciço em cedro de 2,15m, com sulco longitudinal em toda a peça para assentamento nos montantes metálicos, filete instalado em rasgo em madeira de mesmo padrão, tratamento em seladora e acabamento em verniz, medidas aproximadas de 2.15m x 0,08m x 0,04m, fixação com contramarco em madeira tingida na cor preta e eventualmente cavilha e cantoneira metálica, se necessário.

3.15 Fornecimento e instalação de marco maciço em cedro de 2,65m, com sulco longitudinal em toda a peça para assentamento nos montantes metálicos, filete instalado em rasgo em madeira de mesmo padrão, tratamento em seladora e acabamento em verniz, medidas aproximadas de 2.65m x 0,08m x 0,04m, fixação com contramarco em madeira tingida na cor preta e eventualmente cavilha e cantoneira metálica, se necessário e conforme padrão existente.

3.16 Fornecimento e instalação de marcos, contramarcos, guias e batentes em perfis de alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza, para porta e conjunto complementar citados nos itens 3.5 e 3.13 para aplicação em módulos de portas das divisórias, conforme padrão existente.

4 DIVISÓRIAS ACÚSTICAS – BERÇÁRIO

4.1 Fornecimento e instalação de divisórias acústicas cegas em cedro, de no mínimo 70mm de espessura total, incombustíveis, com estrutura constituída de perfis em aço zincado ou alumínio extrudado polido, que permita a passagem interna de fiação elétrica, telefônica e de lógica, paredes duplas de gesso acartonado, isolamento acústico em lã mineral/de vidro com painéis de MDF de saque frontal, revestidos e com encabeçamentos em laminado de madeira natural padrão cedro, tratado com selador e com acabamento em verniz, modulação de 1,00m, incluindo todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, conforme padrão existente;

4.2 Fornecimento e instalação de divisórias acústicas cegas em laminado melamínico, de no mínimo 70mm de espessura total, incombustíveis, com estrutura constituída de perfis em aço zincado ou alumínio extrudado polido, que permita a passagem interna de fiação elétrica, telefônica e de lógica, paredes duplas de gesso acartonado, isolamento acústico em lã mineral/de vidro com painéis de MDF de saque frontal, revestidos em laminado melamínico na cor ovo e com encabeçamento em laminado de madeira natural cedro, modulação de 1,00m, incluindo todos os dispositivos de fixação, baguetes e ferragens para sua perfeita utilização, conforme padrão existente.

4.3 Fornecimento e instalação de divisórias acústicas painel cego, quadro de vidro e painel cego em cedro, de no mínimo 70mm de espessura total, com vidros duplos e persianas embutidas entre vidros, incombustíveis, com estrutura, padrões de painéis, isolamento acústico e demais componentes conforme item 4.1. Painéis de vidro emoldurados em madeira natural cedro no mesmo padrão com 50mm de largura, formando um quadro rígido de cada lado da